



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1309

ANO 08

Quinta-Feira, 06 de agosto de 2020

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2020, de 06 de agosto de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PORTE II, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 64, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita c/c o disposto no art. 5º, alíneas “d” e “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, na forma da legislação em vigor, a área de 2.250,00m² (dois mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), que possui largura medindo 45m (quarenta e cinco metros) de extensão, fazendo confrontação com a Rua Pedro Balbino Ribeiro, loteamento Boa Vista, bairro de Várzea Nova, próximo à BR-230, no Município de Santa Rita, e comprimento medindo 50m (cinquenta metros) de extensão, fazendo confrontação com a rua da empresa MASA - Mecanização Agrícola LTDA, conforme anexo único deste decreto.

§ 1º A área a ser desapropriada possui as seguintes coordenadas geográficas: P1 = Latitude: 7º 7'28.94"S, Longitude: 34º57'5.40"O; P2 = Latitude: 7º 7'28.03"S, Longitude: 34º57'4.30"O; P3 = Latitude: 7º 7'29.22"S, Longitude: 34º57'3.17"O; P4 = Latitude: 7º 7'30.15"S, Longitude: 34º57'4.35"O.

§ 2º A área a ser desapropriada é parte do imóvel de matrícula nº 34.640 registrado perante o 2º Ofício de Notas e Registro de Santa Rita, tendo como proprietária a Sra. Ângela Cristina Vieira de Albuquerque Melo, inscrita no CPF sob o nº 104.294.334-68, e que possui aproximadamente 13.780,00m² (treze mil, setecentos e oitenta metros quadrados).

§ 3º A área referida no parágrafo anterior, de acordo com o 2º Ofício de Notas e Registro de Santa Rita, possui as seguintes coordenadas geográficas: a partir do ponto 01, com coordenadas Y = 9833.226 e X = 5024.397, segue em linha reta, margeando a rua da empresa MASA - Mecanização Agrícola LTDA, até encontrar o ponto 02, com coordenadas Y = 9774.943 e X = 4963.883, com azimute de 22604'33'' e distância de 84,02m, deste ponto deflete a direita em linha reta, margeando a rua até encontrar o ponto 03, com azimute de 31628'17'' e distância de 165,94m, deste ponto deflete a direita em linha reta, confrontando com a área 01, até encontrar o ponto 04, com azimute de 4707'52'' e distância de 83,11m, deste ponto deflete a direita em linha reta, até encontrar o ponto 01, o qual deu início a esta descrição, com azimute de 13609'21'' e distância de 164,41m, totalizando em área de 13.780,00m² e perímetro de 497,56m.

Art. 2º A área especificada no *caput* do art. 1º destina-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte II, Santa Rita/PB, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3º O Município de Santa Rita/PB poderá invocar urgência para fins de imissão na posse dos bens que se fizerem necessários e compreendidos nas áreas acima especificadas, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento do Município:

02.120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
23 451 1802 1038	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público
	Elementos de Despesas
449051	Obras e Instalações
	Fonte de Recursos
001	Recursos Próprios

Art. 5º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15/2016, publicado no DOE nº 501, de 27/04/2016.

Santa Rita, Paraíba, 06 de agosto de 2020.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1309

ANO 08

Quinta-Feira, 06 de agosto de 2020

PÁGINA 3

**Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação**

Santa Rita - PB, 06 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.637.873/0001-17
Valor R\$: 73.499,04
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Valor R\$: 425.484,00
- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Valor R\$: 627.669,18
- DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor R\$: 226.174,80
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Valor R\$: 197.220,00
- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Valor R\$: 9.648,00
- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.364.822/0001-48
Valor R\$: 34.200,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Valor R\$: 742.748,80
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor R\$: 1.589.262,00
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor R\$: 1.244.976,99

Publique-se e cumpra-se.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020. PROCESSO Nº 072/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020. 1.0 - DO OBJETIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. **2.0 - DO RESULTADO.** JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.100.463/0001-07 - Valor R\$: 28.179,40. RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - Valor R\$: 317.248,50. HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ: 27.657.870/0001-94 - Valor R\$: 595,50. LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA EPP. CNPJ: 26.290.355/0001-56 - Valor R\$: 51.970,00. SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.167.665/0001-03 - Valor R\$: 2.300,00. Publique-se e cumpra-se. Santa Rita - PB, 06 de agosto de 2020. **CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA. Secretária Municipal de Assistência Social**

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Pregão Presencial nº 001/2020
Processo nº 015/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, PARA PROVIMENTO DO QUADRO EFETIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Rita, PB, torna público que está suspenso temporariamente o Pregão Presencial em epígrafe, em razão do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e em conformidade com o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município. A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente.

Santa Rita, 06 de agosto de 2020.

Maria Neuma Dias
Pregoeira Oficial - PMSR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 312/2019, de 17/09/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.637.873/0001-17
Valor R\$: 73.499,04
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Valor R\$: 425.484,00
- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 12.305.387/0001-73
Valor R\$: 627.669,18
- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Valor R\$: 226.174,80
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Valor R\$: 197.220,00
- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Valor R\$: 9.648,00
- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.364.822/0001-48
Valor R\$: 34.200,00
- PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Valor R\$: 742.748,80
- DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor R\$: 1.589.262,00
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Valor R\$: 1.244.976,99

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Santa Rita - PB, 31 de julho de 2020.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial**PODER EXECUTIVO****Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta****GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410**Correio eletrônico:**diario@santarita.pb.gov.br